

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7821/92 N.º 921 de 30/10/92
de 28 de outubro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 924.310.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 924.310.000,00 (novecentos e vinte e quatro milhões, trezentos e dez mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	129.000.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	18.300.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	810.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.10	SECRETARIA GERAL	
09.10-0842188.4032	PROBAP - Programa de Bolsa de Estudos para Professores	
09.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-3120	Material de Consumo	220.000.000,00
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
09.32-3120	Material de Consumo	100.000.000,00

cont. do decreto nº 7821/92 - fls. 02.

09.32-0842033.2070	Correção Monetária	
09.32-3266	Encargos de Outras Dívidas	200.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2011	Manutenção de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	16.500.000,00
13.10-1375020.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
13.10-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal Vila Industrial	
13.40-3120	Material de Consumo	49.700.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000.000,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	129.000.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	18.300.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.1001	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	810.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.10	SECRETARIA GERAL	
09.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
09.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00

cont. do decreto nº 7821/92 - fls. 03.

09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.24-3120	Material de Consumo	150.000.000,00
09.24-0841190.2040	Conservação de Escolas	
09.24-3120	Material de Consumo	150.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2089	Água e Esgoto	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
09.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.1096	Centro de Orientação e Atendimento ao Desempregado	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2039	Cursos e Especializações	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	16.500.000,00
13.10-1375021.2003	Serviços e Contratados	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-4110	Obras e Instalações	34.000.000,00
13.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.700.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de outubro de 1992.


Pedro Yves

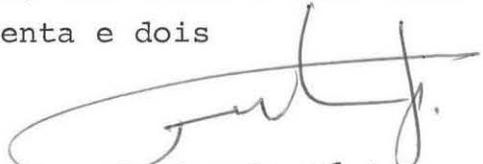
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7821/92 - fls. 04.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de outubro de 1992.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e dois


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos